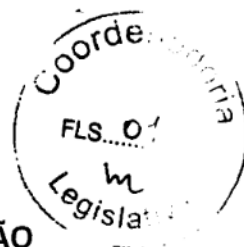




*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 76 / 2022

Campo Mourão, 22 / 8 / 22 Horas 10:07

marcelo  
PROTOCOLISTA

# SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de julho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

**"PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR GERALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS."**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 22, de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por:  
MARCIO BERBET  
Vereador  
034.558.719-76  
22/08/2022 10:05:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**Marcio Berbet**  
Vereador - PP



Ao Senhor, Jadir Soares Pepita,  
Presidente do Poder Legislativo  
/Nesta.

**Poder Legislativo de Campo Mourão**  
**Processo nº 1215 / 2022**

**Código Verificador :** 2EGV1CJ3

**Requerente:** MARCIO BERBET

**Data / Hora:** 23/08/2022 13:38

**Assunto:** Processo Legislativo

**Subassunto:** Súmula



000000000000000016 578

*f*



## **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

**INDICAÇÃO Nº**        /2022.

**SÚMULA Nº** 76 /2022.

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2013.**

**SOBRE A MATÉRIA:**

**( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

**( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.**

**- QUANTO AO LIMITE ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO Nº 15/2013:**

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição extrapola o limite fixado.**

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)**

**( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.**

**( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.**

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.**

**( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.**

**( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.**

**( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.**

Campo Mourão, 22 de Agosto de 2022.

.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO  
CERTIFICA:**

*Proposição: Súmula nº 76/2022 – Marcio Berbet*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
SENHOR GERALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL  
SOBRE A MATÉRIA:**

☐ Não

☒ Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\10.1.1.100))

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão

Resolução 41/2011 - Disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

☒ NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

☐ Já aprovada (167, I, a RI).

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b).

☐ Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.

☐ Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.

☐ A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por:  
JULIANA GODOI DEL CANALE  
Chefe - DCLAH  
061.394.649-94  
23/08/2022 15:12:42  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**JULIANA GODOI DEL CANALE**  
Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 76/2022 de Autoria do Vereador Marcio Berbet - PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR GERALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS. (Processo digital nº 1215/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:  
JADIR SOARES  
Vereador  
006.017.919-83  
24/08/2022 09:59:18

**JADIR SOARES**

Presidente

ZF/DGA

Campo Mourão, 24 de Agosto de 2022.

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTATO: ALESSANDRO ALVES DE SOUZA - (006.017.919-83) EM 24/08/2022 10:00  
POR JADIR SOARES (006.017.919-83)





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

COPIA PARA

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 591/2022

Ref.: SÚMULA Nº 76/2022

ORIGEM: VEREADOR MARCIO BERBET

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

4



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **I - DO RELATÓRIO**

O Ilustre Vereador Marcio Berbet apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **76/2022** - Processo Digital nº **1215/2022** - que registra Projeto de Resolução que “Concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor Geraldo Sebastião dos Santos”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 22 de agosto de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 22 de agosto de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador sobre o assunto, bem como a inexistência de óbice quanto ao limite fixado na Resolução 15/2013 e quanto às prejudicialidades e quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 23 de agosto de 2022 a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Lei Ordinária 4039/2019 e Resoluções 41/2011 e 11/2013.

Em 24 de agosto do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **II - DO MÉRITO**

A Súmula requer o registro de **Projeto de Resolução**, com o escopo de conceder o título de Cidadão Honorário ao Senhor Geraldo Sebastião dos Santos.

Como já destacado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 22 de agosto de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador sobre o assunto, bem como a inexistência de óbice quanto ao limite fixado na Resolução 15/2013 e quanto às prejudicialidades e quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto representar justamente a legislação que disciplina a apresentação de súmulas e a tramitação de títulos honoríficos e honrarias, além da Lei Municipal 4039/2019 que apenas dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



### III - DA CONCLUSÃO

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula **76/2022**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2022.

**Sidney Kendy Matsuguma**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 591/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da Súmula nº 076/2022 de Autoria do Vereador Marcio Berbet  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR GERALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS.** (Processo Digital nº 1215/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:  
JADIR SOARES  
Vereador  
006.017.919-83  
30/08/2022 15:17:29

**JADIR SOARES**

Presidente

ZF/DGA

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2022.

ESTE DOCUMENTO FÓRMANO EM 30/08/2022 15:17:29  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/630544a8b47a>  
POR JADIR SOARES:00601791983 - (006.017.919-83) EM 30/08/2022 15:17

